DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Chamamento Público 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Fomento 2

Poder Legislativo 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório de Gestão Fiscal 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.964, DE 9 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a proibição do plantio da espécie Nim Indiano (Azadirachta Indica A. Juss) e promove o incentivo à plantação de espécies vegetais nativas dos Biomas Paulistas.

***SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 16/04/2025 e Ela PROMULGA a seguinte Lei:*

Art. 1° Fica proibida em toda a extensão territorial do Município de Borborema - SP, a produção de mudas e o plantio das árvores da espécie Nim Indiano, também conhecida como Azadirachta Indica A. Juss, para arborização de áreas urbanas e/ou reflorestamento dos biomas locais.

Parágrafo único. O objetivo desta Lei é coibir a descaracterização dos biomas, no intuito de evitar prejuízos à biodiversidade Paulista.

Art. 2° Os órgãos ambientais do Município deverão incentivar o plantio de outras espécies vegetativas nativas dos biomas paulista em substituição à plantação Nim Indiano (Azadirachta Indica A. Juss), para arborização urbana e/ou reflorestamento.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por seus órgãos competentes, poderá realizar campanhas esclarecedoras acerca dos cuidados e critérios no controle da espécie Nim Indiano (Azadirachta Indica A. Juss), bem como efetuar a fiscalização local e a substituição das espécies, por plantas nativas.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 9 de maio de 2025.
SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

A presente lei foi aprovada pela Câmara Municipal de Borborema com base no Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 7/2025, de autoria do vereador Eduardo José Gomes, em sessão realizada em 16/04/2025.

.....

Licitações e Contratos

Chamamento Público

AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 069/2025

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, POR MEIO DE CESSÃO ONEROSA TEMPORÁRIA DE ESPAÇO POR COTA, nas condições especificadas neste Edital, para a realização da 6º edição da FEIRA DO AMENDOIM, no período de 25 a 27 de julho de 2025, na Praça Herculândia do Município de Borborema.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

INÍCIO DO RECEBIMENTO DO FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO: dia 12/05/2025 às 08h30min.

FIM DO RECEBIMENTO DO FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO: dia 11/07/2025 às 16h.

LOCAL DE ENTREGA: Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Borborema, sediado na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo ou através do e-mail gabinete@borborema.sp.gov.br.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 09 de Maio de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025
Processo de Parceria nº 03/2025.
Extrato de Termo de Fomento nº 03/2025.

Respaldo Legal: Lei Municipal nº 3.870, de 21/06/2024 (LDO-2025) e Lei Municipal nº 3.912, de 29/11/2024 (LOA 2025) – Emenda Parlamentar Impositiva.

Partícipes: Município de Borborema e a Organização da Sociedade Civil – **Associação "Jacy Pinheiro" de Apoio à Criança e ao Adolescente de Borborema/SP -** CNPJ sob o nº 05.590.357/0001-90.

Representantes legais: Prefeitura do Município de Borborema: Sheila Maria Gonçalves de Oliveira – Prefeita Municipal e Associação "Jacy Pinheiro" de Apoio à Criança e ao Adolescente de Borborema/SP – Wilton Roberto Pizzi Bertolo – Presidente.

Objeto/Metas: Auxílio financeiro para custeio, destinados à instituição**.**

Critério de Escolha: Chamamento Público Inexigível conforme art. 31 e 32, em razão da inviabilidade de

competição e qualificação e habilitação da Entidade, que desenvolve atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo a execução de serviços no atendimento de despesas de custeio, voltado à melhoria e destinado ao atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 14 anos, em situação de vulnerabilidade ou exclusão social.

Período: da data de assinatura do termo de fomento até 31/12/2025.

VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.15 Fundo Municipal dos Direitos da Criança – 08.243.0020.2046 Manutenção FMDCA - 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR 8 – Ementas Parlamentares Individuais**.**

Prefeitura do Município de Borborema, 09 de maio de 2025; Sheila Maria Gonçalves de Oliveira – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA
CNPJ 72.917.214/0001-38

GCASPP

Exercício: 2025
Página: 1/3

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/04/2025 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS						
		1 Mai/2024	2 Jun/2024	3 Jul/2024	4 Ago/2024	5 Set/2024	6 Out/2024	7 Nov/2024
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**126.839,82**	**122.595,21**	**118.635,56**	**98.220,66**	**108.425,27**	**144.036,20**	**123.168,49**
2	**Pessoal Ativo**	**126.839,82**	**122.595,21**	**118.635,56**	**98.220,66**	**108.425,27**	**144.036,20**	**123.168,49**
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	106.394,18	102.125,91	98.220,66	98.220,66	108.425,27	144.036,20	123.168,49
4	Obrigações Patronais	20.445,64	20.469,30	20.414,90	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**Pessoal Inativo e Pensionistas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**126.839,82**	**122.595,21**	**118.635,56**	**98.220,66**	**108.425,27**	**144.036,20**	**123.168,49**

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		8 Dez/2024	9 Jan/2025	10 Fev/2025	11 Mar/2025	12 Abr/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**152.754,96**	**86.324,01**	**104.607,57**	**87.078,13**	**99.804,02**	**1.372.489,90**	**0,00**
2	**Pessoal Ativo**	**152.754,96**	**86.324,01**	**104.607,57**	**87.078,13**	**99.804,02**	**1.372.489,90**	**0,00**
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	152.754,96	86.324,01	104.607,57	87.078,13	88.332,50	1.299.688,54	0,00
4	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	11.471,52	72.801,36	0,00
6	**Pessoal Inativo e Pensionistas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA
CNPJ 72.917.214/0001-38

GCASPP

Exercício: 2025
Página: 2/3

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/04/2025 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		8 Dez/2024	9 Jan/2025	10 Fev/2025	11 Mar/2025	12 Abr/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**152.754,96**	**86.324,01**	**104.607,57**	**87.078,13**	**99.804,02**	**1.372.489,90**	**0,00**

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)**	**97.436.536,68**	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF)	2.195.410,09	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
4	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.119.176,00	
5	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
6	**= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)**	**94.121.950,59**	
7	**DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)**	**1.372.489,90**	**1,46**
8	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	5.647.317,04	6,00
9	LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.364.951,19	5,70
10	LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.082.585,34	5,40

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA, Unidade Responsável: CNPJ 72.917.214/0001-38, Data da emissão: 09/05/2025, e hora de emissão 12:03:49
¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
NOTA:

BORBOREMA, 9 de Maio de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA
CNPJ 72.917.214/0001-38

GCASPP

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/04/2025 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

Exercício: 2025
Página: 3/3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

Cicero Jose Cerqueira Leite
Presidente
.

Rui Matheus
Controle Interno
.

Roberto Alexandre de Souza
Contador
CRC 2SP032953/0-4

Vlaudia Maria Alves da Silva Pazini
Assessor Financeiro
.